



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Aprovado em Sessão de

26/04/2021

Sala das Sessões, 27/04/2021

[Assinatura]
PRESIDENTE

Indicação nº. 03/2021

**Autor: Bancada PP
Entrada: 06 de abril de 2021**

Exmo. Sr. Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja dado andamento a seguinte indicação:

Os Vereadores da bancada do Partido Progressista através desta, pedem que o Executivo Municipal, avalie a possibilidade de enviar Projeto de Lei que trate sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Visando diminuir as perdas de remuneração dos servidores públicos municipais, é necessário conceder a reposição salarial; conforme concedido em anos anteriores o Índice a ser aplicado é o IPCA, o que representa um percentual de 4,52% referente ao acumulado no ano de 2020.

Cabe salientar que vários municípios concederam reposição salarial a seus servidores, e nas justificativas e pareceres jurídicos sobre a matéria, verifica-se que a reposição não fere nenhum artigo da Lei complementar 173/2020, portanto pode ser concedida.

Outro fato que nos faz pedir que seja dado prosseguimento a indicação, é de que o Salário mínimo teve reajuste para 2021, o IPTU também com reajuste para 2021, e por uma questão de justiça, equidade solicitamos enviado projeto de Lei ao Legislativo.

Sala de Sessões, 06 de abril de 2021.

Bancada do PP

Vereador Marcio Ferrari.....*[Assinatura]*

Vereador Julio Cesar Pinho Witt.....*[Assinatura]*

Lido no expediente da sessão Ordinária

De 14/04/2021

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 06/04/2021
Horário 16:42h
[Assinatura]